



40º JUGs

**JOGOS
UNIVERSITÁRIOS
GAÚCHOS**

2019

REGULAMENTO GERAL e ESPECÍFICOS



REGULAMENTO GERAL

Art. 1º- Os 40º Jogos Universitários Gaúchos - JUGs 2019 serão realizados pela Federação Universitária Gaúcha de Esportes – FUGE, com o apoio de ULBRA, UFRGS e SOGIPA, no período de 01 a 15 de junho de 2019, nas cidades de Canoas e Porto Alegre.

Art. 2º- Os JUGs tem por finalidade: promover a integração das Instituições de Ensino Superior (IES) através de atividades desportivas; desenvolver o intercâmbio desportivo e estimular o conagraçamento entre os estudantes universitários, visando o seu desenvolvimento integral; servir de seletiva estadual para os 67º Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2019.

§ único - As IES que se classificarem para representar o RS nos JUBs Conferência Sul e/ou Fase Final deverão adequar as suas representações às normas do regulamento daquela competição.

Art. 3º- Os JUGs são abertos a participação de todas as IES sediadas no território do Estado do Rio Grande do Sul, filiadas ou vinculadas à FUGE.

Art. 4º- Os JUGs serão disputados nas modalidades de: Atletismo, Basquete, Basquete 3x3, Futebol, Futsal, Handebol, Judô, Natação, Rugby 7, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Areia e Xadrez, nos naipes feminino e masculino.

Art. 5º- A Comissão Organizadora dos JUGs será constituída pela:

- a) Coordenação Geral (apoiada por Secretaria Geral, Coordenação Financeira e Assessoria de Marketing e Divulgação);
- b) Coordenação Técnica (apoiada pelos Coordenadores de Modalidades e Coordenadores de Arbitragem);
- c) Coordenação Operacional (constituída pelos Coordenadores de Infraestrutura e de Segurança e Saúde).

Art. 6º- A Coordenação Operacional será indicada por UFRGS e ULBRA.

Art. 7º- Caberá à FUGE:

- a) Elaborar o planejamento, o regulamento geral e o específico das modalidades;
- b) Indicar os componentes das Comissões que apoiam a Coordenação Geral e a Coordenação Técnica;
- c) Elaborar e executar a programação dos JUGs;
- d) Providenciar a Assistência de saúde para atendimento de emergência nos locais de competição;
- e) Efetuar o pagamento do pessoal de coordenação e apoio;
- f) Efetuar o pagamento da arbitragem;
- g) Fornecer as medalhas e os troféus em disputa;
- h) Interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos neste Regulamento.

Art. 8º - Caberá aos apoiadores:

- a) Disponibilizar a infraestrutura e os materiais necessários para a realização das competições nas modalidades que estiverem sediando;
- b) Indicar locais para hospedagem e alimentação dos participantes com os devidos custos;
- c) Indicar as pessoas responsáveis pelas Comissões que apoiam a Coordenação Operacional;

Art. 9º- As IES participantes serão responsáveis por:

- a) Indicar o Chefe da Delegação da IES nos JUGs;
- b) Inscrever somente atletas que estejam em perfeitas condições de saúde;
- c) Inscrever os seus atletas, dirigentes e equipes nas modalidades, naipes, provas e competições dos JUGs, através das fichas e mapas de inscrição fornecidas pela FUGE, disponíveis na página

<http://fuge.cbdu.org.br/fues/evento/view/id/80>



- d) **Até o dia 21 de maio**, enviar para o e-mail da FUGE a ficha de inscrição para as modalidades de basquete 3x3, futebol, futsal feminino, handebol e vôlei de areia (devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelos Gestores Desportivos), junto com o comprovante de depósito das taxas de registro 2019 de seus atletas;
- e) **Até o dia 28 de maio de 2019**, enviar para o e-mail da FUGE a ficha de inscrição para as modalidades de basquete, futsal masculino, rugby 7 e voleibol (devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelos Gestores Desportivos), junto com o comprovante de depósito das taxas de registro 2019 de seus atletas;
- f) **Até o dia 05 de junho de 2019**, enviar para o e-mail da FUGE as fichas e mapas de inscrição de atletismo, judô, natação, tênis de mesa e xadrez (devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelos Gestores Desportivos), junto com o comprovante de quitação das taxas de registro 2019 de seus atletas;
- g) Providenciar o transporte, a alimentação e a hospedagem de seus representantes;
- h) Prestar assistência médica, odontológica e fisioterapêutica, caso necessário, para todos os membros de suas equipes durante os JUGs;
- i) Ressarcir as avarias/danos causados pelos seus representantes nos locais usados para realizar os JUGs.

Art. 10- O Chefe de Delegação de cada IES será responsável por:

- a) Representar oficialmente a IES perante a Comissão Organizadora;
- b) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores dos JUGs;
- c) Acompanhar os dados oficiais através do boletim oficial dos JUGs.

Art. 11- Somente poderá participar dos JUGs, como atleta, o estudante que estiver:

- a) Devidamente inscrito pela IES;
- b) Regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da IES que irá representar;
- c) Gozando de perfeitas condições de saúde e apto a praticar esportes de competição;
- d) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 12- Somente poderão participar dos JUGs como técnicos, médicos ou fisioterapeutas das IES, os profissionais registrados nos respectivos Conselhos Profissionais (CREF2RS, CREMERS, CREFITO5).

§ único – A participação em funções administrativas (chefe de delegação, diretor, gerente, coordenador, supervisor, monitor) é aberta a professores, funcionários e acadêmicos das IES.

Art. 13- Para participar dos JUGs os atletas e dirigentes das IES deverão obrigatoriamente apresentar um documento original oficial com foto (R.G ou Passaporte ou CNH ou Carteira Profissional/Estudante).

Art. 14- A inscrição da IES nos JUGs só será aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art. 15- Nenhum componente das delegações poderá participar dos JUGs, sem que seu nome conste na ficha de inscrição da IES, entregue à Comissão Organizadora.

Art. 16- Para todos os fins, os participantes dos JUGs serão considerados conhecedores das regras desportivas nacionais em vigor nas respectivas federações gaúchas adotadas pela FUGE e deste regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

Art. 17- Os uniformes dos atletas deverão atender as especificações das regras oficiais de cada modalidade, sendo que cada IES participante deverá comparecer nos locais de competição, devidamente uniformizada, sob pena de não participar da mesma.

Art. 18- Os Congressos Técnicos dos JUGs serão realizados nos dias 22 e 29 de maio de 2019, as 14 horas, na Divisão de Esportes da UFRGS, situada na Avenida João Pessoa, nº 41, Porto Alegre.



Art. 19- Caberá à Comissão Técnica no Congresso Técnico:

- Efetuar a confirmação da participação das IES nas modalidades;
- Comunicar as normas técnicas que serão utilizadas em cada modalidade;
- Organizar a programação da competição;
- Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

Art. 20- A programação dos JUGs será a seguinte:

Datas	Locais	Atividades / Modalidades
Até 21 de maio	E-mail da FUGE (fuge1939@yahoo.com.br)	Envio das Fichas de Inscrição de basquete 3x3, futebol, futsal feminino, handebol e vôlei de areia
22 de maio	Divisão de Esportes da UFRGS Av. João Pessoa, 41, 2º andar	Congresso Técnico de basquete 3x3, futebol, futsal feminino, handebol e vôlei de areia
Até 28 de maio	E-mail da FUGE (fuge1939@yahoo.com.br)	Envio das Fichas de Inscrição basquete, futsal masculino, rugby 7 e voleibol
29 de maio	Divisão de Esportes da UFRGS Av. João Pessoa, 41, 2º andar	Congresso Técnico basquete, futsal masculino, rugby 7 e voleibol
01 e 02 de junho	Ginásio da ULBRA Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Handebol feminino e masculino
01 e 02 de junho	ULBRA – Prédio 40 Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Futsal Feminino
01 e 02 de junho	ULBRA – Prédio 55 Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Basquete 3x3 feminino e masculino
01 e 02 de junho	ULBRA – Quadra de Areia Rua Farroupilha, 8001 - Canoas	Vôlei de areia feminino e masculino
01 e 02 de junho	Campos de futebol 2 e 3 da ULBRA Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Futebol feminino e masculino
Até 05 de junho	E-mail da FUGE (fuge1939@yahoo.com.br)	Envio das fichas e mapas de inscrição de atletismo, judô, natação, tênis de mesa e xadrez
08 e 09 de junho	ULBRA – Ginásio e Prédio 40 Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Futsal masculino
08 e 09 de junho	ULBRA – Prédio 40 Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Voleibol feminino e masculino
08 e 09 de junho	ULBRA – Prédio 55 Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Basquete feminino e masculino
15 de junho	Pista Atlética da SOGIPA R. Barão de Cotegipe 415-P.Alegre	Atletismo feminino e masculino
15 de junho	Centro Natatório da ESEFID/UFRGS Rua Felizardo, 750 - Porto Alegre	Natação feminina e masculina
15 de junho	Campo de Rugby ESEFID/UFRGS Rua Felizardo, 750 - Porto Alegre	Rugby feminino e masculino
15 de junho	Sala de Rítmica da ESEFID/UFRGS Rua Felizardo, 750 - Porto Alegre	Tênis de Mesa feminino e masculino
15 de junho	Sala de Aula da ESEFID/UFRGS Rua Felizardo, 750 - Porto Alegre	Xadrez feminino e masculino
15 de junho	Ginásio Bugre Lucena da ESEFID Rua Felizardo, 750 - Porto Alegre	Judô feminino e masculino

Art. 21- Os componentes das equipes de arbitragens esportivas dos JUGs serão designados pela Coordenação Técnica, não estando sujeitos a vetos.



Art. 22- A Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, será nomeada pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária da FUGE.

Art. 23- Todos os participantes dos JUGs estarão sujeitos as seguintes sanções disciplinares:
a) Advertência escrita; b) Censura escrita; c) Suspensão; d) Exclusão dos JUGs.

Art. 24- As sanções disciplinares serão aplicadas pela Comissão Disciplinar, de acordo com este regulamento e a codificação desportiva, estando sujeitas a apreciação, em grau de recurso, pelo TJDU da FUGE.

Art. 25- Os protestos deverão ser apresentados na Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.

§ 1º- Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova, com exceção do protesto que versar sobre a condição de universitário do atleta, quando o ônus da prova passará solidariamente a ser da IES do atleta.

§ 2º- Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à Secretaria Geral até uma hora após o encerramento da prova ou jogo que deu motivo à reclamação.

§ 3º- Transcorrido o prazo indicado o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 4º- Será cobrada uma taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por protesto.

Art. 26- A inscrição ou a participação de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.

Art. 27- A IES que vier a desistir ou não comparecer a competição, após ter efetuado a confirmação de sua inscrição no Congresso Técnico, terá como pena a suspensão da equipe por 2 (dois) anos na modalidade e o recolhimento de multa no valor de 5 (cinco) salários mínimos regionais vigentes, em favor da FUGE, além das sanções a que porventura esteja sujeita por determinação do TJDU.

Art. 28- Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

a) Troféus para as IES campeã, vice-campeã e 3º colocada em cada modalidade;

b) Medalhas para os atletas e dirigentes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade coletiva, limitada ao número previsto nas respectivas regras.

c) Medalhas para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova/categoria das modalidades individuais.

Art. 29- Todos os participantes dos JUGs devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento das fichas de inscrição nos JUGs, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a FUGE, ou terceiros devidamente autorizados por ela, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos JUGs, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los e exibi-los através de projeção de tela em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da Internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.

§ 1º- A FUGE fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as IES participantes dos JUGs para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando a uso comercial.

§ 2º- Fica desde já assegurado que o exercício, pela FUGE e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os participantes, as IES e aos JUGs.

Art. 30- A Comissão Organizadora dos JUGs não se responsabilizará pelo atendimento médico, odontológico e fisioterapêutico dos participantes que vierem a se acidentarem antes, durante, ou após as competições.



REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

ATLETISMO

Art. 1º- A Competição de Atletismo será realizada no dia 15 de junho, na Pista Atlética da SOGIPA, obedecendo às regras em vigor na FAERGS, em tudo que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever: até 03 (três) atletas em cada prova individual; uma equipe em cada prova de revezamento; 01 (um) dirigente em cada naípe.

Art. 3º- Cada atleta poderá participar de até 03 (três) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.

Art. 4º- As IES deverão confirmar as inscrições de seus atletas na Reunião Técnica, que será realizada no dia 15 de junho, às 8 horas, na Pista Atlética da ESEFID / UFRGS.

Art. 5º- As provas programadas para a competição de Atletismo dos JUGs são as seguintes:

Corridas rasas em 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros (M e F);

Corridas com Barreiras em 100 m (F), 110 m (M) e 400 m (F e M);

Revezamentos em 4x100 metros e 4x400 metros (F e M);

Saltos em Altura, Distância, Triplo e com Vara (F e M);

Arremesso do Peso (F e M);

Lançamentos do Dardo, do Disco e do Martelo (F e M).

§ único- A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma, ou seja, de interesse da competição.

Art. 6º- Nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 7º- Os atletas deverão utilizar obrigatoriamente o uniforme de sua IES, devendo as equipes de revezamento usar camisetas padronizadas.

Art. 8º- Na competição de Atletismo haverá uma classificação geral por IES que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:

1º lugar - 13 pontos; 2º lugar - 08 pontos; 3º lugar - 06 pontos; 4º lugar - 05 pontos;

5º lugar - 04 pontos; 6º lugar - 03 pontos; 7º lugar - 02 pontos; 8º lugar - 01 ponto.

§ 1º- As provas de Revezamentos contarão em dobro.

§ 2º- Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 9º - A altura inicial para as provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Atletismo na Reunião Técnica.

Art. 10- Cabe a Coordenação de Atletismo nomear o Júri de Apelação, cuja função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.

Programa da Competição
Reunião Técnica – 8h
Início das provas – 8h30min



08.30	10000m	Fem.	Final
	Altura	Fem.	Final
	Distância	Masc.	Final
	Dardo	Fem.	Final
	Peso	Masc.	Final
09.20	10000m	Masc.	Final
10.00	100m c/bar	Fem.	Final p/tempo
10.20	110m c/bar	Masc.	Final p/tempo
	Altura	Masc.	Final
	Distância	Fem.	Final
	Dardo	Masc.	Final
	Peso	Fem.	Final
10.40	100m	Masc.	Semifinal
10.55	100m	Fem.	Semifinal
11.10	1500m	Masc.	Final
11.25	1500m	Fem.	Final
	Martelo	Fem.	Final
11.40	400m	Masc.	Final p/tempo
11.55	400m	Fem.	Final p/tempo
12.10	4x100m	Masc.	Final
12.20	4x100m	Fem.	Final
13.00	Vara	Fem.	Final
	Triplo	Masc.	Final
	Martelo	Masc.	Final
13.30	100m	Fem.	Final
13.40	100m	Masc.	Final
14.00	400m c/bar	Masc.	Final p/tempo
14.10	Disco	Fem.	Final
14.20	400m c/bar.	Fem.	Final p/tempo
14.40	200m	Fem.	Semifinal
15.00	200m	Masc.	Semifinal
15.20	800m	Masc.	Final p/tempo
	Vara	Masc.	Final
	Triplo	Fem.	Final
	Disco	Masc.	Final
15.40	800m	Fem.	Final p/tempo
16.00	200m	Masc.	Final
16.10	200m	Fem.	Final
16.20	5000m	Masc.	Final
16.50	5000m	Fem.	Final
17.10	4x400m	Masc.	Final
17.20	4x400m	Fem.	Final

BASQUETE

Art. 1º- A competição de Basquete dos JUGs será realizada nos dias 08 e 09 de junho, no Prédio 55 da ULBRA Canoas, obedecendo às regras em vigor na FGB, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e até 2 (dois) dirigentes por naipe.



Art. 3º- O sistema de disputa de cada naipe será decidido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 20 x 00.

Art. 5º- O tempo de duração de cada jogo será de 24 (vinte e quatro) minutos cronometrados, divididos em 04 (quatro) períodos de 6 (seis) minutos, havendo intervalos de 01 (um) minuto entre o primeiro e segundo períodos e entre o terceiro e quarto períodos e antes de cada período extra, e havendo um intervalo de 5 (cinco) minutos entre o segundo e o terceiro períodos.

Art. 6º- Para a classificação das IES será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória - 02 pontos; b) Derrota - 01 ponto; c) Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º- Critérios de desempate na fase de classificação:

a) confronto direto; b) saldo de pontos; c) maior coeficiente de pontos average; d) sorteio.

BASQUETE 3 x 3

Art. 1º- A competição de Basquete dos JUGs será realizada nos dias 01 e 02 de junho, no Prédio 55 da ULBRA Canoas, obedecendo às regras em vigor na FGB, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever uma equipe de 04 (quatro) atletas por naipe e um dirigente.

Art. 3º- O sistema de disputa de cada naipe será decidido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 21 x 00.

Art. 5º- Os jogos serão disputados seguindo as seguintes normas:

a) tempo regular de cada jogo será de 10 (dez) minutos, sendo que o relógio será interrompido durante as situações de bola parada e lances livres, e reiniciado quando a troca de bola for concluída e a bola chegar às mãos do time de ataque;

b) Se uma equipe marcar 21 pontos ou mais antes do final do tempo regular de jogo, será considerada vencedora;

c) Em caso de empate, será jogada uma prorrogação, após 1 minuto de intervalo, onde será vencedora a equipe que primeiro marcar 2 pontos.

Art. 6º- Para a classificação das IES será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória - 02 pontos; b) Derrota - 01 ponto; c) Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º- Critérios de desempate na fase de classificação:

a) confronto direto; b) saldo de pontos; c) maior coeficiente de pontos average; d) sorteio.

FUTEBOL

Art. 1º- A competição de Futebol dos JUGs será realizada nos dias 01 e 02 de junho, nos Campos 2 e 3 da ULBRA Canoas, obedecendo às regras em vigor na FGFS, em tudo o que não contrariar este regulamento.



Art. 2º- Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e até 2 (dois) dirigentes por naipes.

Art. 3º - O sistema de disputa de cada naipes será decidido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 5 x 0 à equipe vencedora.

Art. 5º - O tempo de duração de cada jogo será 70 (setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos cada, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 6º - As equipes poderão fazer até 7 (sete) substituições por jogo.

Art. 7º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
Vitória- 03 pontos; Empate- 01 ponto; Derrota ou WO- 0 ponto.

Art. 8º - Critérios de desempate na classificação: a) confronto direto; b) maior número de vitórias; c) saldo de gols; d) maior número de gols marcados; e) menor número de cartões vermelhos recebidos; f) menor número de cartões amarelos recebidos; g) sorteio.

§ único- Para as partidas das fases eliminatórias, será disputada uma série de 3 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados pelos atletas que terminaram o jogo; persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas até que haja um vencedor.

Art. 9º - A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva, sendo que o atleta ou dirigente que receber 01 (um) cartão vermelho, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe.

§ Único- O atleta ou dirigente que em determinado momento da competição, acumular 02 (dois) cartões vermelhos, estará automaticamente eliminado da competição.

Art. 10 - A inclusão por parte da IES de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado.

§ Único- Na hipótese da inclusão irregular de atleta ter ocorrido na fase eliminatória, a equipe adversária será considerada vencedora da partida, prosseguindo na competição.

FUTSAL

Art. 1º- A competição de Futsal dos JUGs será realizada nos dias 01 e 02 de junho (feminino), no Prédio 40 da ULBRA – Canoas, e nos dias 08 e 09 de junho (masculino), no Ginásio e no Prédio 40 da ULBRA Canoas, obedecendo às regras em vigor na FGFS, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e até 2 (dois) dirigentes por naipes.

Art. 3º - O sistema de disputa de cada naipes será decidido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 10 x 00.



Art. 5º- O tempo de duração de cada jogo será de 30 (trinta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada um, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 6º- Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória - 03 pontos; b) Empate - 01 ponto; c) Derrota ou Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º- Serão adotados os seguintes critérios para desempate na fase classificatória:

a) confronto direto; b) maior número de vitórias; c) saldo de gols; d) maior número de gols marcados; e) menor número de cartões vermelhos recebidos; f) menor número de cartões amarelos recebidos; g) sorteio.

§ único- Para as partidas das fases eliminatórias, será disputada uma série de três penalidades máximas, e persistindo o empate, serão disputadas tantas séries de uma penalidade máxima quantas forem necessárias até que haja um vencedor.

Art. 8º- A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva, sendo que o atleta ou dirigente que receber 01 (um) cartão vermelho, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe.

§ Único- O atleta ou dirigente que em determinado momento da competição, acumular 02 (dois) cartões vermelhos, estará automaticamente eliminado da competição.

Art. 9- A inclusão por parte de IES de atleta ou dirigente, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado.

§ Único- Na hipótese da inclusão irregular de atleta ter ocorrido na fase eliminatória, a equipe adversária será considerada vencedora da partida, prosseguindo na competição.

HANDEBOL

Art. 1º- A competição de Handebol dos JUGs será realizada nos dias 01 e 02 de junho, no Ginásio da ULBRA Canoas, obedecendo às regras em vigor na FGHb, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e até 2 (dois) dirigentes por naipe.

Art. 3º- O sistema de disputa de cada naipe será decidido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 15 x 00 para a equipe vencedora.

Art. 5º- O tempo de duração de cada jogo (masculino e feminino) será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 6º- Para a classificação das IES será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 02 pontos; Empate - 01 ponto; Derrota ou Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º- Serão adotados os seguintes critérios para desempate na fase classificatória:

a) confronto direto; b) maior número de vitórias; c) saldo de gols; d) maior número de gols marcados; e) menor número de desqualificações sofridas; f) menor número de exclusões sofridas; g) sorteio.

§ único- Para as partidas das fases eliminatórias, será disputada uma série de três tiros de sete metros, e persistindo o empate, serão disputadas tantas cobranças alternadas de um tiro de sete metros quantas forem necessárias até que haja um vencedor.



JUDÔ

Art. 1º- A competição de Judô será realizada no dia 15 de junho, no Ginásio Bugre Lucena da ESEFID / UFRGS, obedecendo às regras em vigor na FGJ, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- A competição de Judô será realizada em forma de Competição Individual (Categorias de Peso e Categoria Absoluto), sendo ambas no masculino e no feminino.

Art. 3º- Cada IES poderá inscrever: até 04 (quatro) atletas por categoria de peso e no absoluto, em cada naipes; 01 (um) dirigente em cada naipes.

Art. 4º- As IES deverão confirmar a inscrição de seus atletas na Reunião Técnica.

Art. 5º- A programação da competição de Judô será a seguinte:

8h30min às 8h45min – Balança Livre;

8h45min às 9h – Pesagem Oficial;

9h – Reunião Técnica;

9h30min – Início da Competição.

Art. 6º- As categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categoria de Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 kg	Até 60 kg
Meio Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Leve	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Meio Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Médio	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Meio Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
Pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg
Absoluto	aberto	aberto

§ 1º- O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

§ 2º- O atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto.

Art. 7º- Poderão participar atletas com graduação mínima de: azul (no feminino) e amarela (no masculino).

Art. 8º- Na competição de Judô haverá uma classificação geral por IES, que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:

Classificação	Categorias de Peso	Absoluto
1º lugar	10 pontos	20 pontos
2º lugar	5 pontos	10 pontos
3º lugar	2 pontos	4 pontos
4º lugar	1 ponto	2 pontos
5º lugares	1 ponto	2 pontos

§ 1º- Ao 1º lugar obtido sem adversários serão atribuídos a metade da pontuação prevista.

§ 2º- Em caso de empate no resultado final, na classificação dos três primeiros lugares, será considerada vencedora a IES que detiver a maior pontuação no naipes masculino.



Art. 9º- O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será desclassificado.

Art. 10º- Somente os técnicos inscritos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta.

NATAÇÃO

Art. 1º- A Competição de Natação será realizada no dia 15 de junho, no Centro Natatório da ESEFID/UFRGS, obedecendo às regras em vigor na FGDA, em tudo que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever: até 3 (três) atletas em cada prova individual; uma equipe em cada prova de revezamento; 01 (um) dirigente.

Art. 3º - Cada atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e de todos os revezamentos durante a competição.

Art. 4º- A Reunião Técnica será realizada no dia 15 de junho, às 8 h e 30 min, quando serão confirmadas as inscrições e os balizamentos das provas.

Art. 5º - Serão disputadas as seguintes provas da Natação, masculina e feminina,:

Livre em 50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m;

Costas em 50m, 100m e 200m;

Peito em 50m, 100m e 200m;

Borboleta em 50m, 100m e 200m;

Medley em 200m e 400m;

Revezamentos em 4x 100m Livre, 4x 50m Livre e 4x 50m Medley.

Art. 6º- Na competição de Natação haverá uma classificação geral por IES que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:

1º lugar - 13 pontos; 2º lugar - 09 pontos; 3º lugar - 06 pontos; 4º lugar - 05 pontos;

5º lugar - 04 pontos; 6º lugar - 03 pontos; 7º lugar - 02 pontos; 8º lugar - 01 ponto.

§ 1º - As provas de Revezamento terão a contagem dobrada.

§ 2º - Em caso de empate na classificação até a terceira colocação geral, será considerado o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 7º- As provas obedecerão a sequência constante do mapa de inscrição e seguirão a seguinte programação:

1ª Etapa – Dia 15 de junho – Aquecimento – 8 horas e 30 minutos

Início das Provas – 9 horas

2ª Etapa – Dia 15 de junho – Aquecimento – 13 horas e 30 minutos

Início das Provas – 14 horas

3ª Etapa – Dia 15 de junho – Aquecimento – Ao término da 2ª etapa

Início das Provas – 30 minutos após o final da 2ª etapa.

RUGBY 7

Art. 1º- A competição de Rugby 7 dos JUGs será realizada no dia 15 de junho, no campo de rugby da ESEFID/UFRGS, obedecendo às regras em vigor na FGR, em tudo o que não contrariar este regulamento.



Art. 2º- Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e até 2 (dois) dirigentes por naípe.

Art. 3º - A Reunião Técnica será realizada no dia 15 de junho, as 9 horas, no campo da ESEFID, quando serão definidos o sistema de disputa e a programação da competição, e os jogos terão início as 9 horas e 30 minutos.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Art. 5º - As equipes deverão comparecer com uniforme completo.

§ único- Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 6º - O tempo de duração de cada jogo será 14 (quatorze) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 7 (sete) minutos cada, com 2 (dois) minutos de intervalo.

§ único- Em caso de empate em jogo eliminatório, o desempate far-se-á em um período extra de 5 (cinco) minutos, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Art. 7º - As equipes poderão fazer até 3 (sete) substituições por jogo.

Art. 8º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
Vitória- 02 pontos; Empate- 01 ponto; Derrota ou WO- 0 ponto.

Art. 9º - Critérios de desempate na classificação:

- a) confronto direto; b) saldo de pontos; c) maior número de tries marcados;
- d) menor número de cartões vermelhos recebidos; e) menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) menor número de tries sofridos; g) sorteio.

Art. 10 - Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 14 x 0 à equipe vencedora.

Art. 11 - A aplicação de suspensão automática ou eliminação independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 12 - O atleta, técnico, preparador físico, médico, massagista, dirigente, etc. que receber 01 (um) cartão vermelho, estará eliminado da competição.

Art. 13 - Os jogadores que levarem 02 (dois) cartões amarelos durante a competição serão automaticamente suspensos por 01 (um) jogo (o jogo seguinte ao jogo em que o atleta receber o segundo cartão amarelo).

Art. 14 - Os jogadores que receberem 03 (três) cartões amarelos, após o término do jogo em questão, serão automaticamente excluídos de participar do resto da competição.

Art. 15 - A inclusão por parte da IES de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado.



TÊNIS DE MESA

Art. 1º- A competição de Tênis de Mesa será realizada no dia 15 de junho, na sala de rítmica da ESEFID/UFRGS, obedecendo às Regras em vigor na FGTM, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever até 4 (quatro) atletas em cada naipe e 01 (um) dirigente.

Art. 3º- A Reunião Técnica será realizada no dia 15 de junho, às 9 h, com a presença obrigatória de todos os atletas inscritos, quando será definida a programação da competição.

Art. 4º- Os jogos serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze pontos).

Art. 5º- A competição de Tênis de Mesa será disputada em "individual masculina" e "individual feminina".

Art. 6º- Na competição de Tênis de Mesa haverá uma classificação geral por IES que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:

1º lugar - 10 pontos; 2º lugar - 06 pontos; 3º lugares - 03 pontos; 5º lugares - 01 ponto.

§ único- Em caso de empate na classificação até a terceira colocação geral, será considerada a melhor classificação final no masculino.

VOLEIBOL

Art. 1º- A competição de Voleibol dos JUGs será realizada nos dias 08 e 09 de junho, no Prédio 40 da ULBRA Canoas, obedecendo às regras em vigor na FGV, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e até 2 (dois) dirigentes por naipe.

Art. 3º- O sistema de disputa de cada naipe será definido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de WO para efeito de contagem, será conferido o resultado de 2x0 (25x00; 25x00).

Art. 5º- Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) "sets".

Art. 6º- Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória - 02 pontos; b) Derrota - 01 ponto; c) Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º- Para desempate na fase de classificação, serão usados os seguintes critérios:

a) confronto direto; b) saldo de sets; c) maior número de sets vencidos; d) saldo de pontos; e) maior número de pontos marcados; f) sorteio.

VÔLEI DE AREIA

Art. 1º- A competição de Vôlei de Areia dos JUGs será realizada nos dias 01 e 02 de junho, na quadra de vôlei de areia da ULBRA Canoas, obedecendo às regras em vigor na FGV, em tudo o que não contrariar este regulamento.



Art. 2º- Cada IES poderá inscrever até 2 (duas) duplas em cada naipe e um dirigente.

Art. 3º- O sistema de disputa de cada naipe será definido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de WO para efeito de contagem, será conferido o resultado de 21x00 ou 2x0 (21x00; 21x00), conforme o caso.

Art. 5º- Os jogos serão disputados em set único ou melhor de 3 (três) "sets", conforme deliberado no congresso técnico.

Art. 6º- Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória - 02 pontos; b) Derrota - 01 ponto; c) Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º- Para desempate na fase de classificação, serão usados os seguintes critérios:

a) confronto direto; b) sets average; c) pontos average; d) sorteio.

XADREZ

Art. 1º- A competição de Xadrez será realizada no dia 15 de junho, na sala de aula da ESEFID/UFRGS, obedecendo às Regras em vigor na FGX, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever até 4 (quatro) atletas em cada naipe e 01 (um) dirigente.

Art. 3º- A Reunião Técnica será realizada no dia 15 de junho, às 9 h, com a presença obrigatória de todos os atletas inscritos, quando será definida a programação da competição.

Art. 4º- Os jogos serão disputadas com o tempo de reflexão de 30 x 30 (KO), sistema nocaute.

Art. 5º- A competição de Xadrez será disputada em "individual masculina" e "individual feminina", pelo Sistema Schuring, com até 6 (seis) participantes, ou pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em até 5 (cinco) rodadas, com mais de seis participantes.

Art. 6º- Na competição de Xadrez, haverá uma classificação geral por IES que será feita pelo somatório da contagem de pontos conquistados por todos os atletas de cada IES.

§ único- Em caso de empate na classificação até a terceira colocação geral, será considerada a melhor classificação final no masculino.

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

Comissão Organizadora dos 40º JUGs.